

Um
mundo de
oportunidades

Volume 9
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jenny Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

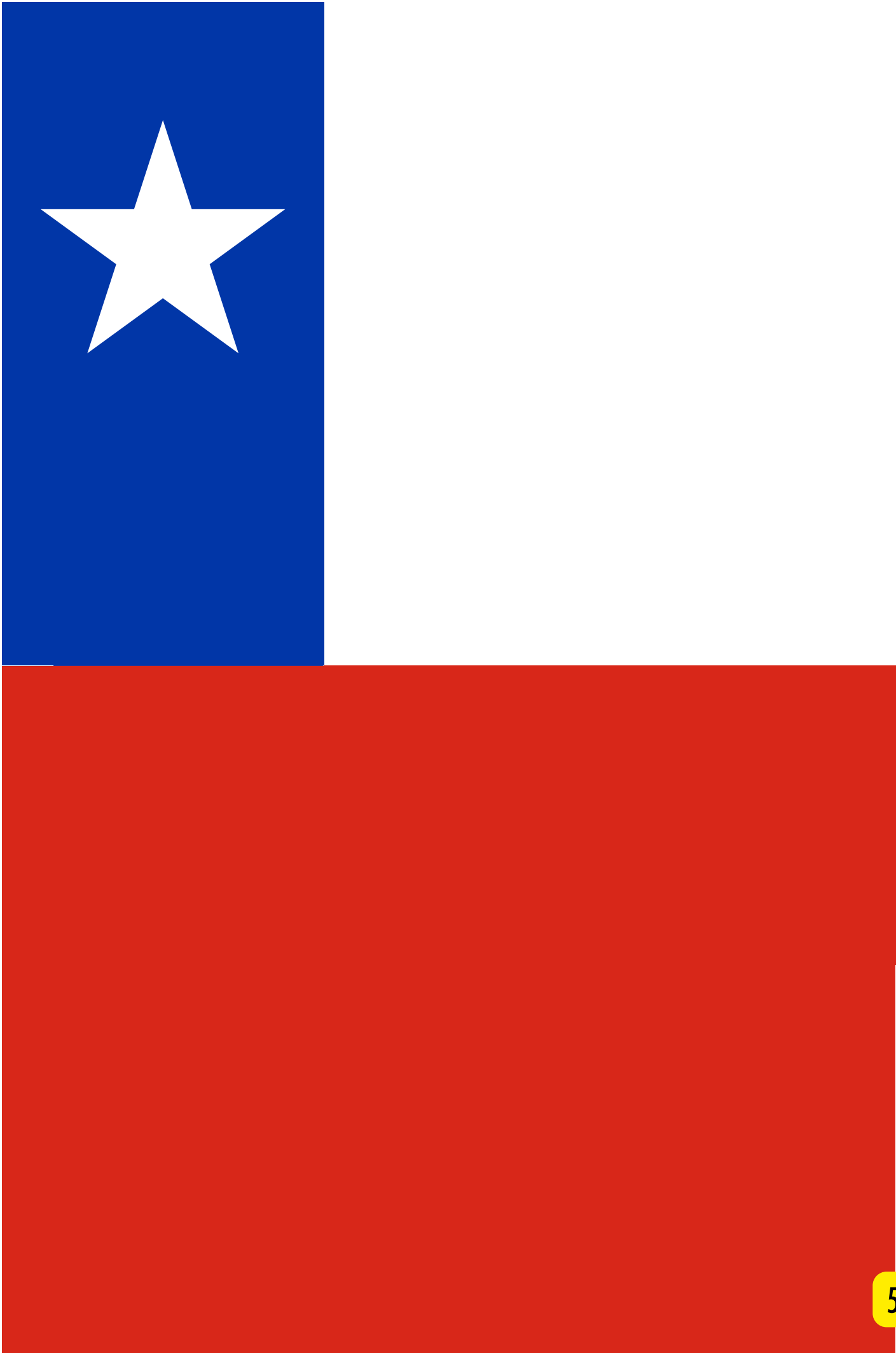
Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



INFORMAÇÃO PARA EXPORTADORES: COMO ENVIAR AMOSTRAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEM FINS COMERCIAIS PARA O CHILE.

Data: 14/09/2025

Posto: Santiago/República do Chile

Palavras-chave: amostras sem fins comerciais; produtos de origem animal; feiras.

Responsável: Rodrigo do Espírito Santo Padovani

SUMÁRIO:

Empresas brasileiras que desejam enviar amostras de produtos de origem animal ao Chile para fins promocionais ou participação em feiras devem obter autorização prévia do SAG. A solicitação é feita por meio do sistema online Cerofilas, desenvolvido pelo Servicio Agrícola y Ganadero. A permissão é válida por 60 dias e de uso único. Produtos como carnes e laticínios exigem avaliação; outros, como confeitaria pronta, são isentos. O processo deve ser iniciado antes do envio

A Adidância Agrícola da Embaixada do Brasil no Chile tem recebido diversas consultas de empresas brasileiras interessadas em conhecer os requisitos para o envio de amostras de produtos de origem animal sem fins comerciais. O objetivo informado dessas remessas é realizar apresentações a potenciais clientes chilenos e participar de feiras comerciais no país.

Empresas brasileiras que desejam apresentar produtos de origem animal a potenciais clientes chilenos ou participar de feiras comerciais devem seguir um protocolo específico para o envio de amostras sem fins comerciais. O Chile possui um dos sistemas sanitários mais rigorosos da América Latina, e qualquer produto pecuário — mesmo em pequenas quantidades — está sujeito à autorização prévia do Servicio Agrícola y Ganadero (SAG).

A autorização é formalizada por meio de uma carta emitida pelo chefe da Divisão de Proteção Pecuária do SAG. Para obtê-la, o interessado deve acessar o “sistema Cerofilas”, preencher o formulário de solicitação, escolher o tipo de permissão (produtos ou amostras sem valor comercial) e realizar o pagamento correspondente. O SAG tem até 10 dias corridos para avaliar tecnicamente a solicitação e emitir a aprovação ou rejeição, que será comunicada por e-mail.

A permissão é válida por 60 dias e de uso único. O produto autorizado deve entrar no país acompanhado da carta oficial, estar corretamente identificado e corresponder exatamente às especificações aprovadas. Caso contrário, será retido na fronteira. Produtos como carnes processadas, laticínios, ovos em pó e preparações culinárias para degustação exigem avaliação prévia. Já itens como enzimas, gelatinas purificadas, ovos, produtos industrializados e confeitaria pronta estão isentos, conforme as resoluções SAG Nº 4.467/2018 e Nº 91/2022.

É essencial que o processo seja iniciado antes do envio das amostras. Solicitações mal preenchidas ou fora do prazo podem comprometer a entrada dos produtos no Chile. O cumprimento das exigências sanitárias não apenas garante o acesso ao mercado chileno, mas também reforça a credibilidade da empresa exportadora junto a parceiros locais.

Nota-se que esses procedimentos não são aplicados a importação de pescado sem fins comerciais. Informações mais detalhadas podem ser consultadas no site do SAG.